



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
CNPJ. 01.558.070/0001-22
MA 119 - Nº 1670 – AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE-MA

Lei Municipal nº 155/2008.

.Dispõe sobre o nome do Posto de Saúde no Povoado Transwal, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão aprova o Projeto de Lei e eu o Prefeito Municipal De Trizidela Do Vale, Estado Do Maranhão, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º O Posto de Saúde do Povoado Transwal do Município de Trizidela, do Vale Estado do Maranhão, passa a denominar-se “Posto de Saúde Rosilda Barbosa Alves.”

Artigo 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trizidela do Vale/MA, em 05 de março de 2008.

SANCIONO E PROMULGO A PRESENTE LEI NESTA DATA.

JÂNIO DE SOUSA FREITAS
Prefeito Municipal